

**NOTA TÉCNICA – AUDITORIA INTERNA Nº 008/2021****INTERESSADO:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**ÁREA DEMANDANTE:** Núcleo de Compra, Contratos e Licitações do CAU/BR**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Processo Administrativo NUP nº 00146.000064/2021-99 – Atestados de Capacidade Técnica, itens 9.11 do edital e 17.3 do Termo de Referência anexo

Em cumprimento à demanda do Pregoeiro do CAU/BR visando a manifestação técnica quanto à condição de atendimento ao edital e termo de referência supracitado, pelos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante AUDIMEC Auditores independentes S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, conclui-se conforme segue.

A licitante apresentou os seguintes atestados de capacidade técnica:

Cliente	Data	Abrangência presumida	Registro do atestado no CRC pertinente
Conselho Federal de Nutricionistas e Conselhos Regionais de Nutricionistas	19/09/2016	8 Unidades	Sim
Conselho Federal de Psicologia e Conselhos Regionais de Psicologia	11/04/2017	24 Unidades	Sim
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro	19/10/2016	Unidade única – Auditoria relativa a três exercícios (2013 2014 e 2015)	Sim
Conselhos Regionais de Representantes Comerciais	13/05/2021	4 Unidades	Sim
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia	0/04/2021	20 Unidades	Sim
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	23/05/2016	Unidade única	Sim
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	02/09/2020	Unidade única – Auditoria relativa a quatro exercícios (2017, 2018 2019 e 2020)	Sim

CONCLUSÃO

Da análise documental acima verifica-se o **cumprimento** aos ditames do item 17 do Termo de Referência – Dos Critério de Seleção do Fornecedor, especificamente aos subitens 17.3.2 (registro dos atestados no CRC competente) e, principalmente quanta à comprovação de serviços em abrangência nacional, em **cumprimento** aos subitens 17.3.2 e 17.3.2.1.



Assim, mantidos os documentos ora apresentados, esta área técnica opina pela **habilitação da licitante** em epígrafe.

Brasília, DF, 1º de dezembro de 2021.

Helder Baptista da Silva
Chefe de Auditoria CAU/BR